

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 20/2016

PROCESSO nº: 063.000.065/2016

PREGÃO nº: 19/2016

VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DODF.

Aos 30 dias de dezembro do ano de 2016, o Centro de Compras da Fundação Hemocentro de Brasília, localizado no Setor Médico Hospitalar Norte-SHMN, Quadra 03, Conjunto A, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.710-908, inscrito no CNPJ nº 86.743.457/0001-01, representado pela Diretora-Presidente MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, brasileira, casada, médica, portadora do CPF nº 245.222.951-20, residente nesta Capital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 36.519, de 28 de maio de 2015 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 19/2016, publicado no DODF nº 218, de 271 de novembro de 2016, página nº 50 e a respectiva homologação do processo nº 063.000.065/2016, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário JKLAB-Produtos e Reagentes Químicos Ltda-ME localizado à Rua P-26, nº 388, Quadra P-95, Lote 22, Setor dos Funcionários -CEP nº 74.543-400- Goiânia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 23.239.321/0001-49, representada pela Senhora ELAINE LINO DAMAS, brasileira, solteira, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 4512913-DGPC -GO e do CPF nº 001.282.481-06, conforme quadro a seguir:



Ata de Registro de Preços nº 20/2016.

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário
46	7400	Unidade	TUBO EPPENDORF 2 ML - Características do material: tubo para microcentrifugação, com capacidade de 2 ml, em polipropileno, cor transparente, com tampa lisa, tipo <i>flat</i> (superfície chata), autoclavável a 121 °C e resistente a centrifugação de ate 14.000 RPM.	Olen	0,03

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 19/2016, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo nº. 063.000.065/2016.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.



Ata de Registro de Preços nº 20/2016.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá ao Centro de Compras da Fundação Hemocentro de Brasília.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE ADESÃO

4.1. Desde que justificada a vantagem, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública não participante do registro, mediante anuência da Fundação Hemocentro de Brasília, em que é assegurada a preferência das adesões dos órgãos e às entidades do Distrito Federal.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas nesse instrumento, optar pela aceitação do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da Ata, assumidas com a Fundação Hemocentro de Brasília e órgãos participantes.

4.3 As aquisições adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para a Fundação Hemocentro de Brasília e órgãos participantes.

4.4 A Fundação Hemocentro de Brasília somente irá autorizar a adesão à ata após a primeira aquisição por órgão participante do Registro de Preços, com exceção dos órgãos e entidades do Distrito Federal.



Ata de Registro de Preços nº 20/2016.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificação(ões) e consumo(s) médio(s) anual(is), marca(s) do(s) produto(s), empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local de entrega será no Almoxarifado da FHB, localizado no Setor Médico Hospitalar Norte -SHMN, Quadra 03, Conjunto A, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.710-908, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 19/2016, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

- I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);



Ata de Registro de Preços nº 20/2016.

- II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.
- IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, conforme determina a Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- a) – a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto n.º 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF nº 35, pág.3, de 18/02/2011.



CLÁUSULA VIII – DA NOTA DE EMPENHO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da FHB, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

8.1.1. A interessada será convocada para retirar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.1.2. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar a documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Nota de Empenho, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

8.2. O prazo para retirada da Nota de Empenho será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação do adjudicatário, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



Ata de Registro de Preços nº 20/2016.

8.2.1. A recusa em retirar a Nota de Empenho, sem motivo justificado, devidamente aceito pela Administração, implica as sanções cabíveis à espécie.

8.3. Por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou da assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do § 2º, do art. 27, do Decreto 5.450/05.

8.4. O presente Edital fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

8.5. É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados pela ata de registro de preço, inclusive o que consta do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 19/2016, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, alterado pelo Decreto nº 35.831/2014, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.



Ata de Registro de Preços nº 20/2016.

CLÁUSULA XI - DO REAJUSTE DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria;

11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

12.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito quando:

13.1.1 a detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

13.1.2 a detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



Ata de Registro de Preços nº 20/2016.

13.1.3 a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.5 a detentora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.7. a detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

13.1.8. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.

13.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

13.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida ao Centro de Compras, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.



Ata de Registro de Preços nº 20/2016.

13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverá comunicar imediatamente ao Centro de Compras, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA XIV – DO CADASTRO RESERVA (art. 14, I, Decreto 36.519/2015)

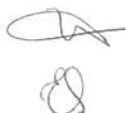
14.1. Não houve interessados na formação do cadastro reserva

CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O(s) caso(s) omissos será(o) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



Ata de Registro de Preços nº 20/2016.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.


MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

Fundação Hemocentro de Brasília

Diretora-Presidente


ELAINE LINO DAMAS

JKLAB-Produtos e Reagentes Químicos Ltda-ME

Representante Legal do Fornecedor

Testemunhas:

1ª Nome: Neuma Gomes dos S. Alcântara 2ª Nome: Rogério S. de Franca
CPF: 896.251.701-97 CPF: 040.592.611-41

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 2016/035,
FIRMADA EM 30/06/2016 - 3ª PUBLICAÇÃO**

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para fornecimento de bobinas de caixa. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 033/2016. Vigência: 12 (doze) meses, de 30/06/2016 a 30/06/2017. Valor: R\$ 592.500,00. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz, e pela contratada, Aline Fernandes de Oliveira. Executor: Lindolfo Elói Feliz. Processo nº: 258/2016. MARCELO VARELA. Gerente de Área e.e.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 2016/063, FIRMADA EM 30/12/2016.
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Registro de Preço da PROMITENTE CONTRATADA para fornecimento de lâmpadas led. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 095/2016. Vigência: 12 (doze) meses, de 30/12/2016 a 30/12/2017. Valor: R\$ 778.800,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários pelo BRB: Nilban de Melo Junior, e pela contratada, Paulo Roberto de Lucca. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo nº: 1.341/2016. MARCELO VARELA. Gerente de Área e.e.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE REABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2016

A Diretoria de Aquisições - DAQ/CODCOMP/SUAG/SES comunica a Reabertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Fornecimento de Óleo Combustível Tipo 1A; com Viscosidade Mínima 600 a 620 mm² (cSt) SSF; Ponto Fulgor 66 °C; Ponto Fluidez Superior Máxima de 27°C; Teor Máximo Enxofre 2,50%; Teor Água e Sedimentos Máximos 2,0%; Teor Máximo Vândio 200; Aplicação Caldera, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060.003.469/2016-SES, estimado no valor total de R\$ 5.168.400,00 (cinco milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 15h do dia 02 de fevereiro de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Subsecretária Substituta

AVISO DE REABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2016

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a Reabertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de Medicamento (LIDOCAÍNA CLORIDRATO SOLUÇÃO SPRAY 10% FRASCO 50ML), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-011.229/2015-SES, estimado em R\$ 50.491,53 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 15h do dia 02 de fevereiro de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Subsecretária Substituta

AVISO DE REABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 262/2016

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a Reabertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de medicamento (aciclovir comprimido 200mg), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-003.465/2016-SES, estimado em R\$ 57.652,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até às 15h do dia 02 de fevereiro de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/Coordenação de Compras/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 75 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Subsecretária Substituta

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 09/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de materiais para o Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, subordinado a Subsecretaria de Vigilância à Saúde, por sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 065.001.491/2015. Total de 13 itens. Valor Estimado: R\$ 33.166,68. Edital e cadastro das propostas: a partir de 30/01/2017. Abertura das propostas: 09/02/2017, às 09:30h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 38/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de LUVAS DE PROCEDIMENTO SINTÉTICAS, LUVAS CIRÚRGICAS ESPECIAIS E LUVAS CIRÚRGICAS CONVENCIONAIS em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.008.609/2016. Total de 13 itens. Valor Estimado: R\$ 3.805.214,0800. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 30/01/2017. Abertura das Propostas: 09/02/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 39/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo: tala metálica, malhas tubulares e ataduras gessadas em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.010.722/2016. Total de 06 itens. Valor Estimado: R\$ 193.540,5000. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 30/01/2017. Abertura das Propostas: 09/02/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de macacão protetor para manipulação de quimioterápicos, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.001.247/2016. Total de 1 item. Valor Estimado: R\$ 13.460,00. Edital e cadastro das propostas: a partir de 30/01/2017. Abertura das Propostas: 09/02/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2016
PROCESSO: 063.000.065/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 20/2016-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa JKLAB - Produtos e Reagentes Químicos Ltda-ME, CNPJ nº 23.239.321/0001-49. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Item: 46 - Valor Total Registrado: R\$ 222,00. Data da Assinatura: 30/12/2016. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Mirian Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa, Elaine Lino Damas. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 3º, inc. II, da Instrução FEPECS nº 2, de 08 de fevereiro de 2011, alterada pela Instrução FEPECS nº 14, de 06 de setembro de 2013, combinado com o art. 29 e art. 30, inc. I, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como do Parecer GECON/PROJUR/FEPECS nº 009/2017 (fls. 11/13), o chefe da Unidade de Administração Geral - UAG/FEPECS autorizou a Dispensa de Licitação 01/2017, com fulcro no inc. VIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, referente à contratação de serviço de publicação institucional de interesse da FEPECS na imprensa oficial do Governo do Distrito Federal, no exercício de 2017, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atendendo aos critérios estabelecidos no Projeto Básico juntado às fls. 03/04 do Proc. 064.000.036/2017, ATO QUE RATIFICOU, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993 e inc. I, do art. 1º, da Instrução FEPECS nº 02/2011, bem como determino sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira produza os devidos efeitos legais. Brasília, 27/01/2017. MARIA DILMA ALVES TEODORO, Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013

PROCESSO: 113-001.814/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Fica renovado o contrato para o próximo exercício, devendo encerrar-se em 18/02/2018. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2017 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º JOSÉ FLORENTINO CAIXETA DIRETOR GERAL SUBSTITUTO; Pela Contratada: PHILIP BARBOSA MÔNICA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**AVISO DE LICITAÇÃO - UASG Nº 926120
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017.**

Objeto: Contratação de concessionária autorizada pelo fabricante para manutenção em garantia dos veículos Chevrolet S-10 e Trail Blazer, tudo conforme especificado no anexo I do Edital. Processo nº 113.019811/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 13 de fevereiro de 2017, com valor estimado de R\$ 444.599,22. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2017.
CELIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora de Materiais e Serviços

